



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **CONVOCAÇÃO DE 12 de fevereiro de 2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público regido pelo EDITAL NORMATIVO N° 002/2014, de 17 de junho de 2014, e retificações posteriores, para provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Letras/ Língua Inglesa e Literaturas, tendo seu resultado Homologado, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 5, de 08 de janeiro de 2015, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

### **PEBTT- Letras/ Língua Inglesa e Literaturas – CLASSE D- I – 01**

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
12º	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

(documento assinado eletronicamente)  
VERUSKA RIBEIRO MACHADO

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS**  
**(PORTARIA SRT/MGI Nº 4.515, DE 26 DE JUNHO DE 2024)**

A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente, a:

ITEM	EXAMES
1	avaliação dos seguintes exames complementares básicos:  a) hemograma completo com plaquetas; b) tipagem sanguínea ABO e fator RH; c) glicemia de jejum; d) creatinina; e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides); f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e h) EAS.

**OBSERVAÇÕES:**

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO.

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
RG - Cédula de Registro Geral ou Cédula de Identidade que contenha a data de emissão do RG;
CPF - Certificado de inscrição no cadastro de pessoas física;
Certidão de casamento com as respectivas averbações, se for o caso ou declaração de união estável reconhecida em cartório;
Título de eleitor;
Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral ( <a href="#">TSE</a> );
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual);
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade devidamente registrado, conforme solicitado em edital;
Declaração de imposto de renda – as declarações deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU <a href="https://epatri.cgu.gov.br/">https://epatri.cgu.gov.br/</a> (Decreto n° 10.571/202) ou, no caso de isento, comprovante de situação cadastral no CPF (Receita Federal);
Comprovante de endereço;
Currículo;
Exame admissional (ASO);
Declaração do órgão de origem (para os candidatos que já são servidores públicos) com a situação funcional do servidor: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico na origem, vínculo previdenciário e regime trabalhista;
Comprovante de experiência profissional e de registro na entidade de classe, nos casos previstos no Edital do Concurso Público;
Outros comprovantes exigidos no Edital do Concurso Público referentes ao requisito de ingresso no cargo.

Não é necessária a cópia dos documentos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 12/02/2025 11:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597592

Código de Autenticação: 220c330a4a





Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154